

## UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO n. 19/2017/COLEGIADO UNASAU

Aprova a Inclusão e Exclusão de pré-requisitos no curso de Farmácia.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 17 de outubro de 2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão dos pré-requisitos, das matrizes curriculares: 2(N) e 5(M), do curso de Farmácia, constante na resolução n 17/2015 COLEGIADO UNASAU:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/CO-REQUISITO	MC
18149/Fisiopatologia II	18118/Anatomia	M 5
18072/Fisiopatologia II	18042/Anatomia	N 2
18146/Fisiopatologia I	18118/Anatomia	M 5
18070/Fisiopatologia I	18042/Anatomia	N 2

Art. 2º - Aprovar a inclusão de Pré-requisitos, para as matrizes curriculares 2(N) e 5(M), do curso de Farmácia, a seguir relacionado.

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/CO-REQUISITO	MC
18149/Fisiopatologia II	18146/Fisiopatologia I	M 5
18072/Fisiopatologia II	18070/Fisiopatologia I	N 2

Art. 3º Fica alterado os Pré-Requisitos constante na resolução n. 17/2015 COLEGIADO UNASAU.

Art. 4º A Exclusão dos pré-requisitos e inclusão de Pré-requisito entrará em vigor a partir do 1º semestre de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de outubro de 2017.

  
**PROF<sup>a</sup>. VALDEMIRA SANTINA DAGOSTIN**  
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU